



Novembro PREMIADO

REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS

O sorteio de prêmios objeto deste Regulamento será realizado mediante normas a seguir, cabendo ao cliente participante a ciência dos Termos no ato do preenchimento e a entrega dos cupons:

1. Da Premiação:

- 1.1. No período de 01 à 30 de NOVEMBRO de 2020, será sorteado diariamente prêmios de hora em hora;
- 1.2. Nos dias 09, 16, 23 e 30 de novembro de 2020 será sorteada 01 (uma) Viagem Nacional para o Nordeste com direito a 01 (um) acompanhante;
- 1.3. No período de 01 à 30 de NOVEMBRO DE 2020. Será sorteado diariamente 01(uma) cesta básica nº 02;
- 1.4. No período de 01 à 30 de NOVEMBRO DE 2020. Será sorteado diariamente 01 (um) vale-compra no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), que dará direito de utilizar até 31.12.2020 em uma única compra;

Períodos:

2. Do sorteio

- 2.1. Os sorteios serão realizados todos os dias em horários aleatórios, respeitando o horário comercial de segunda à sábado das 07h30 às 22h00 e de domingo e feriados das 8h00 às 18h00.
- 2.2. Os sorteios serão realizados nas dependências do Calvo Atacadista na Av. Rio das Pedras 2118 – Jd. Aricanduva – Cep 03452-100 – São Paulo – Capital. Os sorteios serão realizados por meio de cupom devidamente preenchido, depositado em uma urna promocional, e será feito por um cliente aleatoriamente escolhido, na presença de outros clientes, um supervisor de Frente de Loja e ou um Gerente ou Sub-Gerente de Loja.
- 2.3. Os cupons a partir de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) serão acumulativos.
- 2.4. O prêmio é pessoal e intransferível. A premiação objeto dessa campanha não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, ou outro produto ou serviço, nem dá direito a troca ou outra finalidade e que se destina.
- 2.5. Fica de responsabilidade total do cliente ganhador providenciar a retirada do pacote de viagem na Agência de Turismo, na Av. Aricanduva, 5.555 – Shopping Aricanduva de segunda a sexta-feira no horário de expediente do shopping, lembrando a todos que devido o COVID-19 deverá retirar no período de 02.01.2021 a 14.01.2021.



Espécie Tours
Turismo e Câmbio

- 2.6. O ganhador se compromete a, no regresso da viagem do prêmio, enviar relato da mesma, com fotos, para publicação na Edição Tabloide vigente da época.
- 2.7. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento, e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- 2.8. O Calvo Atacadista se reserva no direito de desqualificar e/ou excluir do Sorteio quem descumprir qualquer cláusula deste regulamento.
- 2.9. O Calvo Atacadista não será responsável por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente as viagens ao Nordeste.
- 2.10. O Calvo Atacadista se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar, os critérios dos prêmios ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio ou qualquer outro fator do seu controle, que traga risco à promoção aos clientes ou quaisquer terceiros.
- 2.11. Em caso de dúvida, o cliente deverá entrar em contato através do e-mail marketing@calvoatac.com.br

No mês de novembro serão sorteadas 04 (quatro) viagens para o Nordeste;

- 2.11.1. O prêmio consiste no sorteio de 1 (uma) viagem para o Nordeste sendo que a mesma deverá obedecer às regras abaixo.
- 2.11.2. O pacote inclui: Passagem aérea ida e volta, para o(a) ganhador(a) e 01 acompanhante, hospedagem em hotel categoria turística, em apartamento duplo, diárias com café da manhã, transfer aeroporto/hotel/aeroporto.
- 2.11.3. O pacote não inclui despesas extras como alimentação fora do regime do hotel, frigobar, lavanderia etc.

3. Dos Participantes:

- 3.1. Poderão participar dos sorteios todos os clientes que não sejam funcionários, fornecedores e parentes dos mesmos.
- 3.2. O cliente terá direito de 01 (um) cupom a cada R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) em compras e será acumulativo para o próximo sorteio. Deverá ser depositado na urna no mesmo dia da realização da compra.
- 3.3. O Calvo Atacadista não se responsabilizará pelo mau preenchimento.
- 3.4. A pergunta promocional a ser respondida é muito fácil. “QUAL É O ATACADISTA QUE FAZ PARTE DA TUA HISTÓRIA HÁ 55 ANOS?” A resposta só poderia ser “CALVO ATACADISTA”.

4. Do Sorteio

- 4.1. O cupom será depositado pelo próprio cliente em uma urna lacrada que só poderá ser aberta no momento da realização do sorteio. E o cliente deverá guardar o cupom fiscal devidamente carimbado e assinado pelo auditor para ser apresentado se houver a contemplação.
- 4.2. Para cada item oferecido como prêmio será realizado um sorteio, a ser fiscalizado pelos supervisores, Sub-Gerente ou Gerente de Loja.
- 4.3. Cada sorteio será feito retirando-se da urna um cupom com o nome do contemplado.
- 4.4. Todo contemplado sorteado terá o seu nome constante na listagem de ganhadores, em um Livro Ata que ficará no poder das supervisoras da Frente de Loja.

5. Da Entrega dos Prêmios:

- 5.1. Os prêmios diários deverão ser trocados através da apresentação de documento com foto e apresentação do Cupom Fiscal ou Nota Fiscal até 30.11.2020.
- 5.2. A viagem para o Nordeste acontecerá no mês de março/2021 (sendo a semana da viagem a ser definido pelo Calvo Atacadista e a Agência de Turismo), o qual deverá respeitar a regra:
- 5.3. Sorteios dos Pacotes de Viagens acontecerão nos dias:
 - 5.3.1. Sorteio em 09/11/2020 - Viagem pacote 1
 - 5.3.2. Sorteio em 16/11/2020 - Viagem pacote 2
 - 5.3.3. Sorteio em 23/11/2020 - Viagem pacote 3
 - 5.3.4. Sorteio em 30/11/2020 - Viagem pacote 4
- 5.4. Caso o ganhador não esteja presente no momento do sorteio, o coordenador da equipe e Gerente da Loja ficarão responsáveis em informá-lo e orientá-lo de como proceder para a retirada do prêmio.

ESTE REGULAMENTO SERÁ ENCAMINHADO AOS COORDENADORES E GERENTE DE LOJA E AFIXADO NO RECINTO ONDE SE REALIZARÁ O SORTEIO.

AV. RIO DAS PEDRAS Nº 2.118 – JD. ARICANDUVA - TELEFONE: (11) 2723.6000 - CEP. 03452-100 – SÃO PAULO – SP – BRASIL

BOA SORTE!